



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFROBRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE (PGEA)

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PGEA

– Procedimento de Solicitação:

O(A) solicitante a credenciamento como docente no PGEA deverá enviar e-mail à coordenação do PGEA, com cópia para a secretaria, com o pedido em questão.

– Índice de Referência de Produtividade para Avaliação do(a) Solicitante:

Produção Qualificada Docente dos PPG, por Nota e Modalidade, 2013-2016
(Equação da Quadrienal 2017)

Nível \ Nota	3	4	5	6	7
DO		0,766			
ME	0,515	0,813			
MP	0,459	0,342	1,048		
M/D		0,858	1,172	1,319	1,737
Média	0,499	0,797	1,160	1,319	1,737

Obs.: Média dos mestrados acadêmicos da área (Engenharias I) com conceito CAPES 4, conforme último valor disponibilizado: Fonte: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/RSMT_ENGI.pdf

– Cálculo do Índice de Produtividade do(a) Solicitante:

Produção Qualificada Docente = $[1,00A1 + 0,85A2 + 0,70B1 + 0,50B2] / (4 \times DP)$

O Indicador representa o número médio anual de artigos equivalente a A1 publicados pelos docentes permanentes. Obtém-se multiplicando a quantidade de artigos em cada estrato pelo peso relativo Qualis de cada estrato e dividido pelo número de docentes permanentes do PPG.

Obs.: Equação da produção qualificada docente vigente da área (Engenharias I).

Fonte:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/RSMT_ENGI.pdf

– **Satisfazer os critérios apresentados nos Artigos 12, 13, 14 e 15 do Regimento Interno do PGEA.**

Fonte: <http://pgea.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/04/Regimento-PGEARESOLUCAO-AD-REFERENDUM-CONSEPE-n-65-29-03-2021.pdf>

– **Apresentação de projeto de pesquisa.**

Data de apresentação do projeto a docentes integrantes da área de concentração e linha de pesquisa em que se deseja contribuir será marcada em caso de aprovação nos critérios supracitados. Aqui também se faz necessário enviar a proposta de projeto a partir da qual se pretende iniciar as atividades de pesquisa no PGEA. O documento com a proposta deverá informar as contribuições técnicas e científicas da pesquisa, bem como materiais, métodos e infraestrutura a serem adotadas para o desenvolvimento da mesma. Em caso de projeto de pesquisa com financiamento, enviar o documento com a proposta aprovada pela agência/empresa financiadora, juntamente com o comprovante de aprovação.

– **Avaliação de integrantes da área de concentração e linha de pesquisa que se deseja contribuir.**

Uma análise de docentes integrantes da área de concentração e linha de pesquisa que se deseja contribuir será apresentada quanto a participação do docente no Programa.

OBS: O credenciamento de professores poderá ser realizado, por meio de busca ativa do colegiado ou edital específico de seleção.